

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial e organização de arquivos públicos, compreendendo o levantamento físico e contábil de bens móveis e imóveis, identificação, etiquetagem e tombamento patrimonial, atualização e implantação de sistema informatizado de controle patrimonial, bem como a organização, classificação, digitalização, indexação e gestão documental do acervo físico e digital da Administração Pública Municipal.

Empresa: AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME
CNPJ: 08.517.772/0001-07

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **DM GESTÃO PATRIMONIAL E ARQUIVOS PÚBLICOS CNPJ nº 61.382.839/0001-26**, decorre da análise de sua capacidade para atender às necessidades da Administração Pública Municipal quanto à execução dos serviços de gestão patrimonial e organização de arquivos públicos.

O objeto da contratação envolve atividades técnicas que exigem organização, planejamento, levantamento, classificação e controle de informações relativas ao patrimônio e ao acervo documental da Administração, sendo necessária a disponibilização de estrutura e conhecimento técnico compatíveis com as atividades previstas.

A contratação visa proporcionar maior eficiência e segurança no controle dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, mediante levantamento físico e contábil, identificação, etiquetagem e tombamento dos bens, bem como atualização e implantação de sistema informatizado destinado ao controle patrimonial.

Da mesma forma, a organização, classificação, digitalização, indexação e gestão do acervo documental contribuirão para a melhoria do armazenamento, localização, preservação e controle dos documentos públicos, promovendo maior organização administrativa e facilidade de acesso às informações.

A empresa selecionada apresentou condições compatíveis com as necessidades da Administração e com as especificações estabelecidas para a execução dos serviços, demonstrando aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas no objeto.

Dessa forma, considerando a compatibilidade das condições apresentadas pela empresa com as necessidades da Administração e com as características dos serviços a serem executados, justifica-se a escolha da **AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME**.



2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentado pela empresa para execução do objeto é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

O preço proposto considera a natureza e a abrangência dos serviços a serem executados, envolvendo o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis, identificação, etiquetagem e tombamento patrimonial, atualização e implantação de sistema informatizado de controle patrimonial, além da organização, classificação, digitalização, indexação e gestão do acervo documental físico e digital.

A formação do preço também considera os recursos humanos e tecnológicos necessários à realização dos levantamentos, organização das informações, tratamento do acervo documental, alimentação e atualização dos registros patrimoniais e demais atividades necessárias à adequada execução do objeto.

Para fins de aferição da razoabilidade do valor, deverá ser considerada a pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante propostas de fornecedores do ramo, contratações similares e/ou outros parâmetros admitidos pela legislação aplicável, possibilitando verificar a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado para serviços de natureza e complexidade semelhantes.

Considerando as características, a abrangência e as especificações dos serviços, e desde que devidamente comprovada nos autos a compatibilidade do valor mediante a documentação de pesquisa de preços, entende-se justificado o preço global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de aprimorar e organizar o controle patrimonial e documental da Administração Pública Municipal, bem como a compatibilidade das condições apresentadas pela empresa com o objeto pretendido, justifica-se a escolha da **AUXILIADORA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ME – CNPJ nº 08.517.772/0001-07**.

Do mesmo modo, considerando a pesquisa de preços e os demais documentos integrantes do processo, entende-se justificado o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para a execução dos serviços, desde que demonstrada nos autos a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Terezinha – PE, 04 de Maio de 2026.

Benny Cardoso Azevedo

Sec. De Governo

Administração Pública Municipal de Terezinha – PE

